COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 065/2025
Data: 06 de outubro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 069/2025
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo no dia 29 de setembro de 2025, tendo por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

Análise:

2. Está em conformidade com o orçamento.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de outubro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente